

**TERMO ADITIVO Nº 107/2023**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS**

**PROCESSO Nº:**

**2015-0.239.133-0**

**PARTÍCIPIES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

**OBJETO DO CONTRATO:**

**GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a reposição de servidores que prestam serviços nas unidades sob gestão da OSS que serão liberados atendendo a Portaria SMS nº 306/2023 de 29/05/2023, período: novembro/2023 e dezembro/2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:





Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido para o período de novembro/23 à dezembro/23 o orçamento no valor de R\$ **84.924,33 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, para a reposição de servidores que prestam serviços nas unidades sob gestão da OSS que serão liberados atendendo Portaria SMS nº 306/2023 de 29/05/2023, novembro/2023 e dezembro/2023.

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

AÇÃO	nov/23	dez/23	Total
Contratação funcionários	R\$ 42.462,17	R\$ 42.462,17	R\$ 84.924,33

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 562/2023 que será parte integrante deste processo.

1.4. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

*W* *[assinatura]*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

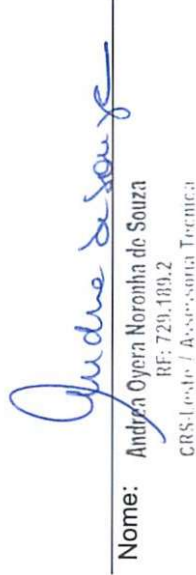
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS - Leste

\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
*Sabina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde

\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
*Sabina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Andra Oyera Noronha de Souza  
RF: 729.189.2  
CRS-Leste / Assessoria Técnica